



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
18 / 12 / 17 , conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 6b e 7a

A.P.M. da E. M. Gov. Leonel de Moura Brizola

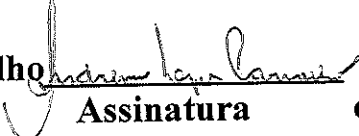
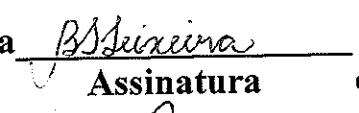


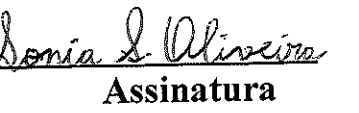
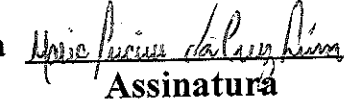
Município

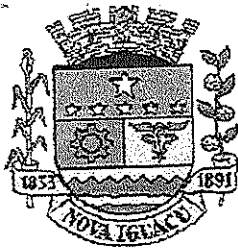
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2017. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 18 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Andressa Lopes Carvalho		Presidente	10/702.002-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Beatriz Soares Teixeira		Secretária	10/696.878-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Paulo Célio dos Santos		Membro	10/694.295-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Karen Lopes Picone		Membro	10/706.938-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Sonia dos S. Oliveira		Membro	10/699.139-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Maria Luciene C. Lima		Membro	10/712.021-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG



48
-2018/004150

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Ofício nº 204/2017

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2017.

Para: Setor Financeiro
A/C: Sub-Secretária Virgínia

Vimos por meio deste, esclarecer que no dia 28/11/17 foi devolvido o cheque nº 850.068, pelo motivo alegado pelo Banco de Divergência de assinatura, motivo 22. Abrimos uma reclamação no setor SAC do Banco do Brasil Protocolo nº 52433112, e estes responderam a favor do cliente em e-mail enviado em anexo. Visto a alegação do Banco de que pelo motivo 22 é impossível reapresentar cheque, o receptor do cheque que prestou serviços a U.E se comprometeu em cartório (em anexo) que assim que recebesse o cheque devolvido estaria entregando o mesmo a U.E, e, portanto, emitimos novo cheque nº 850.069 de mesmo valor e mesma data para pagamento do mesmo, que recebeu sem mais nenhum tipo de constrangimento.

Segue ainda em anexo cópia dos extratos dos meses de novembro e dezembro de 2017 onde se pode verificar: devolução do cheque 850.068 em 28/11/17, cobrança de Taxa de Bacen por Devolução de Cheque, Pagamento do Cheque 850.069 em 30/11/17, e ESTORNO da Taxa do Bacen em 01/12/17.

Sem mais para o momento aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Levi do Amaral Lima
Diretor Geral
169934-6 SEMED/PCN

SAC - Banco do Brasil -

1 mensagem

Banco do Brasil <nao-responda@bb.com.br>
Para: leviamarallima@gmail.com

31 de dezembro de 1969 22:00

Ref.: Protocolo Nº 52433112
A/C APM da Escola Municipal Governador Leonel de Moura Brizola

-2018/004150

Olá, Levi,

Lamento o ocorrido. Como identifiquei que o e-mail que fornecido para o recebimento da resposta não está cadastrado no sistema do Banco do Brasil, não posso dar muitos detalhes de sua demanda, por uma questão de segurança e preservação do sigilo bancário.

Fiz as verificações necessárias e esclareço que as informações complementares podem ser obtidas em sua agência de relacionamento, tudo bem?

Para que no futuro eu possa fornecer uma resposta completa, oriento que faça a atualização dos dados de contato por meio do seguintes canais:

- Gerenciador Financeiro (www.bb.com.br), menu > Conta Corrente > Cadastro > Atualização;
- agência de relacionamento.

Espero ter ajudado, Levi.

Se precisar de algo mais ou tiver qualquer outra dúvida, fale conosco por qualquer um dos nossos canais de atendimento: www.bb.com.br/atendimento

Atenciosamente,

Amábil
Equipe BB Atende

Ocorrência nº: 52433112

Para novo contato, acesse a página do Banco do Brasil - www.bb.com.br
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, ou telefone para 0800.729.0722
Ouvidoria BB 0800.729.5678
Deficientes auditivos ou de fala - 0800.729.0088

Comp. Banco Agência DV CF1 Conta Q1 Saldo Cheque N.º CF

001	001	9798	3	0	0,923,9	8	0100	010096	01
001	001	BYED	5	0					

08

Pague por esta
cheque a quantia de mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos

LOJA DA CONS TRAVEL & TOURS S/A

06
08
28 de Março de 2011

BANCO DO BRASIL

ITAU UNIBANCO S/A

AVIA GIARDI, 1640 - JARDIM
01400-000/06000-00
PESSELA JARDIM
CONTECO-0: 11/2011

2011 DE 03
CNPJ: 07.000.000/0001-90
Cidade: São Paulo - UF: SP

2018/004150

271117

ABRIL 1971
DEVOLVIDO PELO BANCO SACADO
MOTIVO 22
BLL-BANCO ITAU
809-A-SÃO PAULO, SP

05005052

3

2018/004150

000051

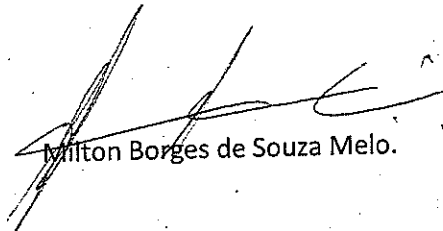
DECLARAÇÃO

Eu MILTON BORGES DE SOUZA MELO, sócio-proprietário da empresa loja da construtora ltda, com nome fantasia PROTEX REDES, inscrito no CNPJ 19.831.837/0001-00, situado atualmente na rua athaide pimenta de Moraes 180- Centro - Nova Iguaçu/RJ, venho por meio desta informar que estarei devolvendo a folha de cheque numero 850068 do Banco do Brasil, do depósito efetuado no dia 27/11/2017, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais), referente a um pagamento de um serviço de instalação de rede de proteção e de quadra poliesportiva, no colégio A.P.E.M. Governador Leonel de Moura Brizola, CNPJ 12.346.616/0001-06 situado na rua Quatorze de julho s/n - Nova Iguaçu/RJ - denominado seu Diretor o Srº Levi.

O motivo foi Problemas com o Banco do Emissário.

Ficando também acordado que o mesmo emitira uma nova Folha de Cheque com o mesmo valor, para sanar e quitar a dívida dos serviços efetuados.

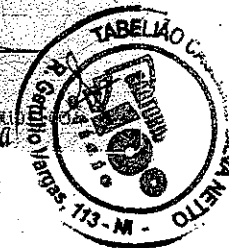
sem mais


Milton Borges de Souza Melo.

30 de novembro de 2017

CARTARIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU AA212405
RUA GETULIO VARGAS Nº 113 - CENTRO TEL: (21) 2667 8698 089557
Reconheço, por Autenticidade, a(s) firma(s) de MILTON BORGES DE
SOUZA MELO - X - X - X
Em testemunho da verdade. Nova Iguaçu, 30/11/2017
WANDERLEY COELHO DE SOUZA - SUBSTITUTO
Firma: 5,41 Lei 3217/4664/111/6281: 1,93 Total: 7,61
EQU/1619 DPH, Consulte em <https://www.tirj.jus.br/eletronico>

Wanderley Coelho de Souza
Substituto
Matrícula 06/3315



090059

A33R060801032655015
06/12/2017 08:09:34

Consultas - Extrato de conta corrente

-2018/004150

Cliente - Conta anterior

Agência 5798-3
 Conta corrente 5523-9 APM EM GOV LEO MOU-PDDE
 Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Cliente - Conta atual

Agência 81-7
 Conta corrente 205523-6 APM EM GOV LEO MOU-PDDE
 Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/11/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.067	4.480,00 D	
22/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.480,00 C	0,00 C
27/11/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.068	7.000,00 D	
27/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.000,00 C	
27/11/2017	28/11/2017	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	850.068	7.000,00 C	7.000,00 C
28/11/2017		0000	13113	Divergência/insuficiência assinatura 202 Taxa BACEN Devoluç Docum Tarifa referente a 28/11/2017	850.068	0,35 D	6.999,65 C
-27/11/2017	28/11/2017	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	7.000,00 D	0,35 D
28/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
28/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,65 D	0,00 C
30/11/2017		7814	11631	103 Cheque Pago Outra Agência	850.069	7.000,00 D	
30/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.000,00 C	
30/11/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7100932 LEVI DO AMARAL LIMA.

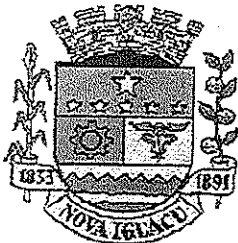
do ano corrente, foi apresentada a prestação de co-
 finciantes aos recursos federais do FNDE em que relativo aos
 áreas Educação Integral, Acessibilidade e Atleta na Escola
 houve entrada de recursos. Referente ao PDE relativo
 não houve entrada de recursos, tendo trabalhado ainda
 recursos de 2015. R\$ 5.156,00 referente a compra de dois
 gelos de ar condicionado Split de 22.000 e 12.000 BTUs
 tendo custado vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais
 as compras de materiais de manutenção bem como: lâmp
 fluorescentes de 40 e 20w, reatores de 2x 40W e 2x 2
 lâmpadas eletrônicas de 45 e 25w, plafumies, caixas
 opas, assento sanitário, torneiras cromadas, cartuchos
 impressora, caixas de folhas A4, diários escolares, pastas sus
 e poliondas, tintas esmalte e PVA e utensílios para
 cozinhar. Opreciada e aprovada pelo Conselho Fiscal e os d
 presentes segue assinada: B. Seixira, Nelson, Jorge Bento
 Neto, Denilson Magalhães da Silva Ferraz, ~~Glenn~~ ^{pristin}
 Vanessa S. Rodrigues, Cristina R. Domingos de A. Sales, Graciela de Fátima, Carolina
 Ediana Xavier da Silva, Amanda da Silva Santa, Hildeneides
 Monique M. de Oliveira, Sonia S. Oliveira, Maria Fátima da Cruz, Lúcia
 Leza Carneiro, Sílvia J. Gândia, Raquel S. dos S. Costa, Haneides

Após dez dias do mês de dezembro de dois mil e
 foi realizada a Assembleia Ordinária em conjunto com o
 Conselho Fiscal da unidade escolar, para a apresentação da prestação
 de contas do ano corrente. Foi apresentada a prestação de co-
 finciantes aos recursos federais do FNDE em que relativo aos
 áreas Educação Integral, Acessibilidade e Atleta na Escola
 houve entrada de recursos. Referente ao PDE relativo a 201

lida a primeira parcela até a presente data tendo
 recursos da seguinte forma: R\$ 3.352,00 referente a compra
 adora Brother e dois (02) ventiladores de parede de
 1.993,46 referente a materiais de manutenção elétrica e
 A4; R\$ 7.000,00 referente a fornecimento e instalação de
 oito) telas de proteção para as janelas de sala de aula
 ainda, tela de proteção para a quadra esportiva, e
 1.480,00 referente a consertos e instalação de serviço
 solda e serralheria nas dependências da escola
 esportiva. Apreciada e aprovada pelo Conselho
 os demais presentes segue assinada. B. Teixeira, ~~Luiz~~
 Luciana da Cruz Lima, Judaelma Helena Lamas, Sônia dos Santos Oliveira,
 Renato Soares de Almeida, Alexandre R. L. Bento
 da Silva Santos, Ana Lúcia Nunes dos Santos, Leticia dos Santos
 da ~~Luana~~ ~~Sturk~~, Karen Lopes Pimenta Paulo César dos Santos,
 Igor da Silva Ramos, Trucy de Castro Barros, Lorelain Teixeira Alves dos Santos, Ra-
 zia Rodrigues da Silva, Viviane Lima do Nascimento,
 Denílson de Castro Souza, Roberto de Jesus Martins,
 R. Cordeiro,

13
do ano corrente. Foi apresentada a prestação de contas referentes aos recursos federais do FNDE em que relativo aos programas Educação Integral, Acessibilidade e Oléia na Escola houve entrada de recursos. Referente ao PDDE relativo a não houve entrada de recursos, tendo trabalhado ainda recursos de 2015. R\$ 5.156,00 referente a compra de dois aparelhos de ar condicionados Split de 22.000 e 12.000 BTUS. Tivemos a custeio vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais as compras de materiais de manutenção bem como: lâmpadas fluorescentes de 40 e 20w, reatores de 2x 40w e 2x 20w lâmpadas eletrônicas de 45 e 25w, plafundies, caixas de opas, assento sanitário, torneiras cromadas, cartuchos para impressora, caixas de folhas A4, diários escolares, pastas suspensas e polioendas, tintas esmalte e PVA e utensílios para cozinha. Apreciada e aprovada pelo Conselho Fiscal e os demais presentes segue assinada: Beteixeira, Anderson, George Santos, Alberto, Daniela Magalhães da Silva, Fátima, Vanessa B. Rodrigues, Cristiana Domingos de A. Sales, Prudencio de Brito, Carlos, Paulo S. Eduiana Xavier da Silva, Amanda da Silva Santos, Hildeneilson de Souza, Monique M. de Oliveira, Sonia S. Oliveira, Maria Fátima da Cruz, Liana, Andreina, Leiza Carneiro, Sílvia F. Guedes, Raquel S. dos S. Costa, Karoline Lopes Pereira. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez foi realizada a Assembleia Ordinária em conjunto com o Conselho Escolar, com a comunidade e Geral e Conselho Fiscal da unidade escolar, para a apresentação da prestação de contas do ano corrente. Foi apresentada a prestação de contas referentes aos recursos federais do FNDE em que relativo aos programas Educação Integral, Acessibilidade e Oléia na Escola não houve entrada de recursos. Referente ao PDDE relativo a 2017.

vida a primeira parcela até a presente data tendo gerido recursos da seguinte forma: R\$ 3.352,00 referente a compra de máquina Brother e dois (02) ventiladores de parede de 60cm, 1.993,46 referente a materiais de manutenção elétrica e peças A4; R\$ 7.000,00 referente a fornecimento e instalação de 18 (oitos) telas de proteção para as janelas de sala de aula e sala de aula, tela de proteção para a quadra esportiva, e 1.480,00 referente a consertos e instalação de serviços de solda e serralheria nas dependências da escola e quadra esportiva. Apreciada e aprovada pelo Conselho Fiscal e demais presentes segue assinada. B. Teixeira, ~~Antonio~~, Luciano da Cruz Lima, Anderson dos Santos, Sonia dos Santos Oliveira, Rene Soares de Almeida, Alexandre R. L. Bento, da da Silva Santos, Ana Lucia Nunes Dos Santos, Fátima dos Santos, Luciano Sturt, Karen Lopes Figueira Paulo César dos Santos, Izabela da Silva Ramos, Bruna de Fátima Barros, Roselaine Teixeira Alves dos Santos, Rosa Maria Rodrigues da Silva, Viviane Lima do Nascimento, Genélher de Castro de Souza, Roberto de Jesus Martins, Gercia R. Cardozo,



=2018/006239

15
62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Ofício nº 211/2017

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2017.

Para: Setor Financeiro
A/C: Sub-Secretária Virgínia

Vimos por meio deste, esclarecer que não foi possível entregar tal prestação de contas complementar antes devido a uma confusão ocorrida com a conta do PDDE em que a 2ª parcela foi depositada em outra Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil, apesar da REX apresentar somente uma conta corrente vigente como segue em anexo, as idas no Banco, nas falas com a gerência não nos permitia explicar onde estava a 2ª parcela que a REX apresentou como paga. Foi quando verificamos em outro aplicativo do FNDE: Liberações e Consultas Gerais, e descobrimos que neste documento, que segue em anexo, de 23/01/18 os repasses ocorreram em contas e agências diferentes apesar da REX informar o contrário.

Neste momento ficamos em conversa entre os gerentes pessoa jurídica de agências diferentes, a saber: 5798 e 0081 que acreditavam ainda que esta nova conta seria migrada como as demais para a Agência 0081-7.

Em 06/02/18, os gerentes orientaram para atuarmos em agências distintas apesar de todo transtorno para as partes, e finalizaram a abertura de conta com emissão de talão de cheque nesta data, como pode ser verificado em anexo com o documento: Proposta/Contrato de Abertura de Conta Corrente na pagina 2 com finalização da operação na referida data.

Em momento atual estamos de posse do talão de cheque da conta desta 2ª parcela e acessando normalmente o Internet Bank do Banco do Brasil.

Sem mais para o momento aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

E. M. Gov. Leonel M. Brizola
Levi do Amaral Lima
Diretor Geral
Matr. 11/683394-5 SEMED/PCNI

Levi do Amaral Lima

Diretor Geral

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 5798-3 - EMPRESA NOVA IGUACU (RJ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6882-90, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: APM DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, CNPJ n.º 12.346.616/0001-06, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 08/03/2010, por meio do documento de constituição RCPJ - ESTATUTO, registrado no(a) 25638 em 01/07/2010 e sediada à R QUATORZE DE JULHO , S/N, AUSTIN, NOVA IGUACU (RJ), CEP 26.086-425, telefone(s) (21) 99416-3836.

Dirigente(s)

Nome	CPF
BEATRIZ SOARES TEIXEIRA	082.176.117-00
LEVI DO AMARAL LIMA	036.160.947-71

Dados da conta

Agência 5798-3, Conta-Corrente n.º 14.597-1, Poupança Ouro n.º 510.014.597-4 e Poupança Poupex n.º 960.014.597-6, aberta em 21/12/2017.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Não autorizado.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

**Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex
Pessoa Jurídica**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

NOVA IGUACU (RJ), 06/02/2018

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: APM DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA
CNPJ: 12.346.616/0001-06

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matrícula Nome

Responsável pela abertura da conta

Matrícula Nome

Fontes de referência consultadas

Nome

SAVEL ADRIANO

Telefone

(21)99145-6229

17
9

SEMED NOVA IGUACU

(21)26675-7740




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**


Ao Setor do FNDE – SEMED.

Estamos encaminhando o presente processo, para conhecimento e demais providências.

Em, 21 de fevereiro de 2018.


Ana Cristina Fonseca de Oliveira
Assessor Administrativo
Mat. 11/701.195-0

Visto,


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos
Financeiros - SEMED
Mat. nº 11/694.638-8

Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED.
Mat. nº 11/694638-8 PCNI